

Ano XX nº 6029 – 09 de abril de 2019

Atenção: carta protocolada é exigência para garantir estabilidade pré-aposentadoria



A estabilidade pré-aposentadoria é uma das conquistas dos bancários e bancárias, garantida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

Quem já cumpre os requisitos para ter a estabilidade precisa ficar atento a um procedimento fundamental: **é preciso protocolar no banco um comunicado, escrito pelo empregado, informando que já se enquadra no período pré-aposentadoria.**

As regras para a estabilidade estão na Cláusula 27 da atual CCT (2018/2020) e abordam 3 situações:

- Para os bancários e bancárias com pelo menos 5 anos de vínculo com o banco, a estabilidade é válida “por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social”.

- Para os homens, com pelo menos 28 anos de vínculo com o banco, a estabilidade é válida “por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social”.

- Para as mulheres, com pelo menos 23 anos de vínculo com o banco, a estabilidade é válida “por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aquisição ao direito ao benefício de aposentadoria da Previdência Social”.

Em todos os casos, a garantia se extingue automaticamente quando o bancário passar a fazer jus à aposentadoria.

Mudança: Na atual CCT, válida desde 1º de setembro de 2018, houve uma mudança na cláusula 27 em relação aos outros acordos. Agora, é preciso o envio do comunicado escrito pelo bancário para todos e todas que têm direito à estabilidade pré-aposentadoria.

Para os que já estavam na estabilidade antes da edição da última CCT (01/09/18), mesmo com nosso entendimento jurídico que há direito adquirido, situação em que não obrigava comunicar ao banco, sugerimos protocolar, o comunicado para resguardar o direito à estabilidade.

Lembramos que a carta para o requerimento de pré-aposentadoria está disponível no sindicato. Para maiores informações e esclarecimentos entre em contato com o SindBancários.

CUT e centrais sindicais vão denunciar governo brasileiro na OIT

A CUT e demais centrais sindicais brasileiras serão recebidas, no dia 3 de maio, em Genebra, na Suíça, pelo diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Guy Ryder.

Na reunião, os dirigentes vão denunciar as medidas tomadas pelo governo brasileiro que vêm acabando com os direitos trabalhistas, além das práticas antissindicais, que tiveram início na gestão do ilegítimo Michel Temer (MDB) e se acentuaram no de Jair Bolsonaro (PSL), que tomou posse em janeiro deste ano.

Entre as medidas do governo brasileiro que serão denunciadas estão: a Reforma da Previdência, que se aprovada pelo Congresso Nacional vai aumentar o tempo de contribuição e diminuir o valor do benefício, jogando milhões de aposentados na miséria e a Reforma Trabalhista de Temer, que retirou 100 direitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para o secretário de Relações Internacionais da CUT, Antonio Lisboa, a reunião com a OIT e centrais sindicais é necessária para denunciar ao mundo os ataques e o desrespeito de Temer e Bolsonaro à classe trabalhadora brasileira. “Os trabalhadores e trabalhadoras já vinham perdendo direitos arduamente conquistados durante o governo Temer e, agora, piorou com Bolsonaro. Não existe respeito e diálogo com o atual governo”.

As centrais sindicais brasileiras já vêm denunciando à OIT, as perdas que os trabalhadores vêm sofrendo no governo Bolsonaro. Na última terça-feira (2), os dirigentes tiveram uma reunião com o diretor da OIT Brasil, Martin Hahn, em Brasília. Eles discutiram como as medidas do atual governo atacam as liberdades e a organização sindical e os direitos dos trabalhadores.